



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DAOU

Ofício nº 12/2023-GAB

Câmara Municipal da Lapa/Pr, 15 de setembro de 2.023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Lapa/Pr
Sr. Mário Jorge Padilha

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria requerer:

A determinação para que seja expedida Certidão pela Secretaria desta Casa de Leis do decurso de prazo regimental no Projeto de Lei nº35/2022 de autoria deste Vereador, cujo objeto é dispor sobre a implantação do Projeto Capoeira nas Escolas como atividade extracurricular na rede de ensino municipal.

Em 22/11/2022 este Vereador protocolou o Ofício nº29/2022-GAB à Secretaria desta Casa de Leis, uma vez que naquele período este Vereador desempenhava a função de Presidente da Câmara Municipal no qual solicitou a manifestação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Ilma Secretária de Educação antes da análise final do Projeto de Lei.

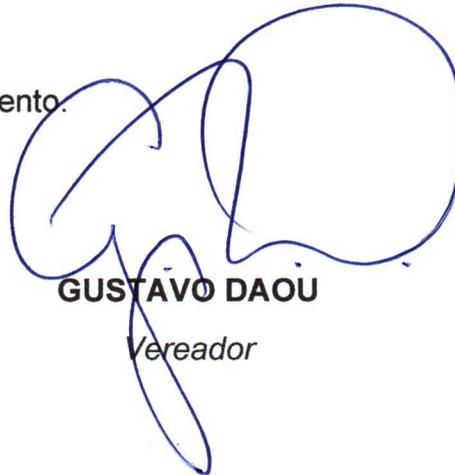
Em 17/04 do corrente ano foi protocolado a resposta sob nº 812/2023 e o mesmo foi enviado por e-mail, na data de 06/07 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e manifestação, no qual inclusive solicitou-se a indicação de vereador em substituição deste autor que ora compõe a referida comissão permanente.

A secretária para providências
21/09/2023

Pelo nosso Regimento Interno cabe a Comissão de Legislação, Justiça e Redação realizar análise das novas considerações realizadas em complemento a matéria a qual não ocorreu até a presente data.

Desta forma, requer que seja expedida Certidão da Secretaria deste Poder Legislativo do transcurso de prazo regimental diante da omissão das comissões e paralisação do trâmite da matéria e de forma reiterada solicita que a mesma seja devidamente encaminhada e apreciada pela Comissão Permanente nominada conforme determinação legal em cumprimento regimental para que exare parecer pela apreciação ou não pelo Plenário desta Casa de Leis do Projeto de Lei nº35/2022.

Neste termos,
Requer Deferimento.



GUSTAVO DAOU

Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROCOLO GERAL 2189/2023
Data: 15/09/2023 - Horário: 11:21
Administrativo

Ofício nº 206/2023 - Anteprojeto de Lei 35/2022

"Claudia Jankovski - Câmara Municipal da Lapa" <claudia@lapa.pr.leg.br> 6 de julho de 2023 às 16:02
Para: vereadormarcobortoletto@lapa.pr.leg.br, flavio@lapa.pr.leg.br,
vereadorosvaldocamargo@lapa.pr.leg.br, cleverson@lapa.pr.leg.br, claudia@lapa.pr.leg.br

Boa tarde

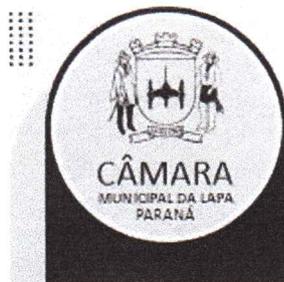
A pedido, encaminho à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Ofício nº 206/2023 de autoria do Executivo Municipal, para Análise e Manifestação.

O ofício é em resposta a solicitação do autor do Anteprojeto de Lei 35/2022, vereador Gustavo Daou. (Ofício 29/2022, em anexo)

Informo que os demais documentos referentes ao Anteprojeto de Lei 35/2022 podem ser acessados através do link:

<https://sapl.lapa.pr.leg.br/materia/9617/documentoacessorio>

Solicito ainda ao presidente da Comissão, Vereador Marco Bortoletto, que indique um membro em substituição ao vereador Gustavo Daou, autor do projeto.



CLAUDIA JANKOVSKI

41 3622.2536 | 41 99828.1387

www.lapa.pr.leg.br

Alameda David Carneiro, 390 - Lapa - PR